



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUÍ

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 089/2013

Corrente-PI, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE**, Secretária Municipal de Orçamento e Finanças (SEMOF), portadora do RG. 692.789-SSP-PI e CPF. 226.500.833-87, o Sr. **JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO**, Gerente de Tesouraria, portador do RG. 1.930.366-SSP-PI e CPF. 856.727.853-87, e Sra. **MARILZA DA CUNHA MASCARENHAS ROCHA**, Gerente de Contabilidade, portadora do RG. 321.472-SSP-DF e CPF. 113.091.721-53, para movimentarem as contas correntes da Prefeitura Municipal de Corrente, CNPJ nº 06.554.257/0001-71.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 01 de fevereiro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal